



**Parecer Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 02/2024**

**Autoria:** Walison Maciel dos Santos  
**Nº do Protocolo:** 41/2024  
**Protocolado em:** 13/03/2024 19h14

“Cria o Programa Prata da Casa, estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que contem com financiamento público municipal”

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER:**

O Projeto de Lei do legislativo nº 02/2024, de 21 de fevereiro 2.024, de autoria do Poder Legislativo que **“Cria o Programa Prata da Casa, estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que contem com financiamento público municipal”** foi distribuído a esta Comissão para receber **PARECER** quanto aos aspectos da sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Examinado a matéria, esta Comissão propõe a aprovação da mesma.

A redação original não viola ou contraria nenhum dispositivo da Constituição Federal, e, a nenhum dispositivo legal.

Em face do exposto, concluímos que com esta redação atende aos princípios da juridicidade, constitucionalidade e legalidade, razão pela qual, somos pela aprovação do Projeto de Lei.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, aos 13 dias do mês de março de 2.024.

A COMISSÃO

\_\_\_\_\_  
Benair dos Santos Oliveira - Presidente

\_\_\_\_\_  
Adriano de Sousa Santos - Relator

\_\_\_\_\_  
Nelson Rodrigues Ferreira - Vogal





# MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



---

Walison Maciel dos Santos  
Autor

Documento assinado digitalmente por Walison Maciel dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.campanario.cam.mg.gov.br/validador](http://www.campanario.cam.mg.gov.br/validador) e informe o código **IAVFM-FM8VC-EGHGG-YP8TK-WW1WF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



RUA HILDEBRANDO CABRAL, nº 139 - TABATINGA - CEP 39.835-000 - Campanário - MG - Contato: (33) 3733-8282 - Email: [camara@campanario.cam.mg.gov.br](mailto:camara@campanario.cam.mg.gov.br) - Site: [www.campanario.cam.mg.gov.br](http://www.campanario.cam.mg.gov.br) - CNPJ nº 18.404.905/0001-92





**MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Parecer Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 02/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 13/03/2024 19:05:20  
**Hash Interno:** qms5co51emphlh7ajuwmkvnppbd4zkn2ciyoggg6



**Chave de Verificação**

**IAVFM-FM8VC-EGHGG-YP8TK-WW1WF**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.wwww.campanario.cam.mg.gov.br/validador](http://www.wwww.campanario.cam.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
081.***.***-78	Walison Maciel dos Santos	<b>Assinado</b> em 13/03/2024 19:10

Documento assinado digitalmente por Walison Maciel dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.campanario.cam.mg.gov.br/validador](http://www.campanario.cam.mg.gov.br/validador) e informe o código **IAVFM-FM8VC-EGHGG-YP8TK-WW1WF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

